



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

REF: PROJETO DE LEI N.º 048/2017 – que “Declara de Utilidade Pública o “Conjunto Água Branca Futebol Clube”, com sede neste Município.”

Autoria: Vereador Jair Tropical.

Admissão: 06.06.2017.

**P A R E C E R**

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 20 de junho de 2017.

**A COMISSÃO:**

  
Vereador JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”  
-Presidente-

  
Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”  
-Vice-Presidente-

~~Vereador JAIR RODRIGUES DA COSTA – “JAIR TROPICAL”~~  
~~-Relator-~~  
~~-Impedido pelo RI-~~

Vereadora - SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”  
Relatora